

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

REPUBLICAÇÃO

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para confecção de material de divulgação (toldos, estruturas metálicas, adesivos impressos aplicados, banners, faixas de lona impressas e crachás) para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde, estratégia de saúde da família, hospital Josina Godoy, centro de atenção psicossocial, casas de apoio de saloá-PE e Recife/PE, sistema móvel de urgência, SAMU e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Saloá /PE.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Alex Diniz da Silva.



1.4) Justificativa: Os itens a serem adquiridos serão utilizados em todo o município especialmente para identificação dos serviços a serem utilizados pelos usuários no dia-a-dia..

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.

A Secretaria de Saúde do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido, conforme especificação do objeto abaixo relacionado:

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão de Contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO	TOTAL AQUISIÇÃO
1	CONFECÇÃO DE TOLDOS COM ESTRUTURA METÁLICA E POLICARBONATO, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO EM CABO DE AÇO 6,00 x 3,50.	UND	7	R\$ 6.563,33	R\$ 45.943,33
2	CONFECÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS E INSTALAÇÃO	UND	6	R\$ 89,83	R\$ 539,00
3	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E LONA IMPRESSA (PLACAS)	UND	10	R\$ 213,33	R\$ 2.133,33
4	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA IMPRESSA, DIMENSÕES 0,80CM x 1,20M	UND	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
5	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSA, DIMENSÕES 3,0M x 0,70CM	UND	15	R\$ 98,17	R\$ 1.472,50



6	CONFEÇÃO DE CRACHÁS + CORDÃO PREMIUM + PORTA CRACHÁ RETRÁTIL + ARTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 54MM x 86MM, GRAMATURA 0.76, COM FRENTE E VERSO COLORIDOS. CORDÃO EM TECIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS, 15MM X 85CM, COM JACARÉ, PERSONALIZADO, NOME BORDADO OU IMPRESSO. PORTA CRACHÁ EM PVC RÍGIDO	UND	360	R\$ 20,66	R\$ 7.436,40
				VALOR TOTAL	R\$ 59.024,57

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 12/08/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender às necessidades da secretaria de Saúde do município o que caracteriza uma necessidade que demanda urgência e sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 06 de agosto de 2024.

José Claudio Alves de Melo
Agente de Contratação

